

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 005/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico e Executivo do sistema de coleta de esgoto sanitário dos bairros Carvalho, Ressacada, N. Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila Operária, São João, Barra do Rio e Imaruí.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) “O item 16 – ORÇAMENTO ESTIMADO, apresenta o valor de R\$ 1.677.873,47 como valor total estimado do contrato, porém não especifica os quantitativos dos serviços à serem realizados, tais como: extensão de redes de projeto; áreas ou extensão de ruas, vielas, avenida, faixas de servidão, etc para levantamento topográficos; quantitativo dos serviços de sondagens à trado e/ou SPT; ou seja, quais foram os parâmetros para obtenção do valor orçado?”.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

O orçamento estimado foi obtido através de pesquisa de mercado, pelo do envio do PROJETO BÁSICO às empresas do ramo de engenharia, conforme consta dos autos do processo licitatório.

Esclarecimento 2) “O item 4.3.2 e 4.4 do Anexo I - Projeto complementares da EEE. Quais são estes projetos complementares que devem ser elaborados além do projeto paisagístico? Deverão ser elaborados os projetos elétricos/automação/controlado da EEE? Deverá ser elaborado o projeto de SPDA?”.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

A estação Elevatória de Esgoto deverá possuir projeto Hidro-Mecânico, Estrutural, Elétrico e de Instrumentação, além do projeto paisagístico, vide item 4.4 do ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital. Em relação ao projeto SPDA, deverão ser seguidas as recomendações da NBR 5419/2015, no que diz respeito ao grau de risco e características das unidades.

Esclarecimento 3) “Solicitamos o envio da planilha orçamentária com quantitativos e valores dos serviços à serem executados no contrato”.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

Em relação a PLANILHA, vide resposta ao questionamento (1). O Contrato deverá ser executado de acordo com o disposto no ANEXO I – PROJETO BÁSICO do Edital.

Itajaí (SC) 06 de março de 2018

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 083/2017)

Thiago Henrique Thomas
Eng. Civil

Engº. Nei Dionísio Locatelli
Diretor de Saneamento